



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP – SENHORA VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO, Vereador eleito pelo PTB, **CARLOS DONIZETE PRADO**, Vereador eleito pelo PT, **PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR**, Vereador eleito pelo PSD e **VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA**, Vereadora eleita pelo PTB, todos no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente, nos termos dos incisos I, II e III e parágrafo único do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, c.c com o parágrafo 2º, do artigo 13 da Constituição Estadual, e com o parágrafo 3º, do artigo 58 da Constituição Federal e, subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 1.579 de 18 de março de 1.952 (Alterada pela Lei Federal nº 13.367 de 5 de Dezembro de 2.016), requerer a criação de uma **COMISSÃO ESPECIAL/PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, considerando o fato determinado, abaixo mencionado:

Esta Casa de Leis recebeu denúncia da Senhora Mônica de Góes, protocolada em 31/01/20, sob o número 000045.

De acordo com as informações fornecidas, os fatos envolvem o Poder Executivo do Município de Araçoiaba da Serra/SP, especificadamente, quanto às possíveis irregularidades no pagamento de horas extraordinárias, aos servidores José Eduardo Machado, Vinícius de Jesus Lourenço e Paulo Yudi Yamaguchi, fiscais de posturas lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

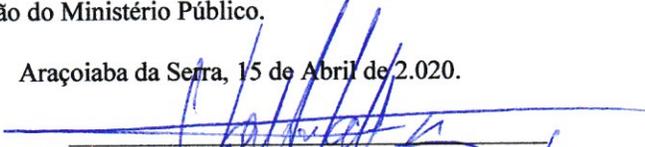
Em diligência através do ofício de nº 099/20, de autoria do Presidente abaixo assinado, fora solicitada vista e carga do livro de apontamento das horas extras, realizadas pelos apontados servidores.

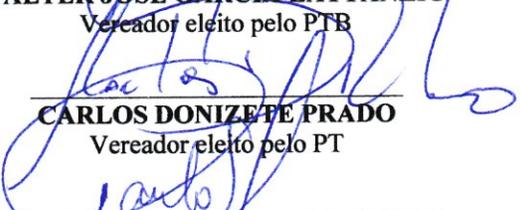
Em resposta, por meio do ofício de nº 097/2.020 do Gabinete do Prefeito, foram fornecidas as cópias solicitadas, onde pode-se apurar um número exagerado de horas extras realizadas.

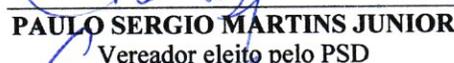
Nós temos a obrigação de fiscalizar, de acompanhar os atos do Poder Executivo, e através da Comissão de Inquérito teremos a possibilidade de coletar dados, requisitar documentos, realizar vistorias, acareações, interrogar pessoas, dentre outros.

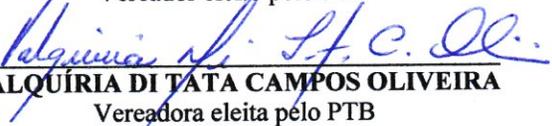
Diante do exposto, o fato é de relevante interesse público, além de ser determinado, sendo de competência desta Casa Legislativa a criação da Comissão Especial/Parlamentar de Inquérito, cujo prazo para a conclusão dos trabalhos deverá ser de 90 (Noventa) dias, prorrogável por igual período, caso necessário e o encaminhamento das conclusões e relatório ao Órgão do Ministério Público.

Araçoiaba da Serra, 15 de Abril de 2.020.


VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
Vereador eleito pelo PTB


CARLOS DONIZETE PRADO
Vereador eleito pelo PT


PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR
Vereador eleito pelo PSD


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
Vereadora eleita pelo PTB